

18º Congresso Brasileiro de Sociologia

26 a 29 de Julho de 2017, Brasília (DF)

Grupo de Trabalho (GT): 26 Conflitos Socioambientais

Título do Trabalho

No “fim da linha”, uma cidade em questão: São Luís do Maranhão e o Grande Carajás

Horácio Antunes de Sant’Ana Júnior

Universidade Federal do Maranhão

[horacioantunes@uol.com.br](mailto:horacioantunes@uol.com.br)

Elio de Jesus Pantoja Alves

Universidade Federal do Maranhão

[elio@ufma.br](mailto:elio@ufma.br)

## RESUMO

O trabalho analisa efeitos estendidos de extração, transporte, beneficiamento e exportação de minério de ferro produzidos pela Vale S.A. no sudeste do estado do Pará. Através do sistema mina-ferrovia-porto, estes efeitos se estendem ao longo de 890 Km da Estrada de Ferro Carajás ao Terminal Portuário da Ponta da Madeira, no município de São Luís, onde se situa a capital do Maranhão. Articuladas à produção mineral e às obras de infraestrutura e de instalação de indústrias, as atividades florestais e do agronegócio também estão inseridas em um conjunto de ações estatais e de iniciativas privadas cujos efeitos alteram a paisagem da Amazônia oriental brasileira e comprometem modos de vida de comunidades e de povos tradicionais, indígenas e quilombolas. O artigo analisa tais efeitos sobre comunidades rurais em São Luís e os conflitos ambientais de caráter territorial, pelo uso da natureza e pela poluição, enfatizando as formas políticas de enfrentamento, partir de temas como: criação de uma Reserva Extrativista e de mecanismos de controle territorial; discussão municipal sobre revisão do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; resistência à instalação de um novo terminal portuário; denúncias de ameaças e da poluição resultantes destes processos.

**Palavras-chave:** Mineração; Sistema Mina-Ferrovia-Porto; Grande Carajás; Conflitos Ambientais; Reserva Extrativista

## INTRODUÇÃO

As atividades contemporâneas de mineração produzem efeitos que vão muito além do espaço geográfico e das relações sociais e econômicas implicadas diretamente a elas, o que Eduardo Gudynas (2016) denomina de *efectos derrame* (efeitos derrame). Nesse trabalho<sup>1</sup>, buscaremos discutir como efeitos derrame da atividade de mineração de ferro do sudeste do estado do Pará (situado na região Norte do Brasil), desde seu início na passagem dos anos 1970 para os anos 1980, se espalham por toda a Amazônia oriental brasileira<sup>2</sup>, atingindo o estado do Maranhão e, em especial, como afetam o município no

---

<sup>1</sup> Apresentamos aqui resultados obtidos a partir das pesquisas “Mineração, territórios e desigualdades ambientais no Brasil: diversidade sociocultural e luta por direitos” e “Repertórios e Argumentos da Mobilização Política”, ambas financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema), e através de Bolsa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa da Fapema, do Professor Horácio Antunes de Sant’Ana Júnior, e de bolsa de doutorado outorgada ao Professor Elio de Jesus Pantoja Alves, também pela Fapema. Agradecemos à Fapema pelo fundamental apoio.

<sup>2</sup> A Amazônia Oriental é composta pelos Estados do Pará, Amapá, Tocantins, e parte do estado do Maranhão.

qual está localizada sua capital, São Luís, com destaque para suas comunidades tradicionais da zona rural.

A Amazônia oriental brasileira vem sendo marcada, desde a década de 1970, por profundas transformações, tendo como um dos principais indutores um grande programa governamental instalado no período da ditadura empresarial/militar iniciada em 1964, o Programa Grande Carajás (PCG). Partindo de impulsos iniciais como decisões do Governo Federal brasileiro e iniciativas da, então, estatal Companhia Vale do Rio Doce (CRVD)<sup>3</sup> com vistas à extração, transporte e exportação do minério de ferro e outros minérios das minas localizadas no sudeste do estado do Pará, o PGC teve como marco de criação o Decreto Lei 1813, de 24 de novembro de 1980, emitido pelo, então, Presidente da República, General João Figueiredo (SANT'ANA JÚNIOR, 2013).

Em termos geográficos, o PGC foi planejado para alcançar cerca de 900 mil km<sup>2</sup>, abrangendo parte dos estados do Pará, do Maranhão e do, hoje, Tocantins (à época norte do estado de Goiás) e, articuladas à produção mineral, promoveu obras de infraestrutura e de instalação de indústrias, bem como exploração madeireira, monocultura de grãos e eucalipto e pecuária extensiva, todas inseridas em um conjunto de ações estatais e de iniciativas privadas (CARNEIRO, 2010; SANT'ANA JÚNIOR; CARDOSO, 2016).

Nesse panorama, entendemos o extrativismo em sentido amplo e relacionado com a extração de riquezas locais para atendimento a interesses externos, envolvendo, portanto atividades econômicas “como la megaminería a cielo abierto, las perforaciones petroleras o los monocultivos como la soja” (GUDYNAS, 2016, p. 168)<sup>4</sup>. Para que as metas do PGC fossem atingidas, foi fundamental a constituição de um sistema mina-ferrovia-porto que tem como eixo as minas de ferro de Carajás, os aproximadamente 890 Km da Estrada de Ferro Carajás e o Terminal Portuário da Ponta da Madeira, no município de São Luís, onde se situa a capital do Maranhão. Todo esse conjunto produtivo e de

---

<sup>3</sup> Privatizada em 1997 e, desde 2007, autodenominada apenas Vale S.A.

<sup>4</sup> É necessário, no entanto, nesse artigo, considerar que, no Brasil, o termo extrativismo tem conotações diferenciadas. Se, por um lado, refere-se à grande extração com forte efeitos sociais e ambientais, como veremos adiante, também pode ser utilizado para denominar atividades produtivas de pequeno alcance, relacionadas com a extração tradicional de vegetais, com a criação de pequenos animais ou, ainda, com a agricultura familiar. Historicamente, essa segunda conotação permitiu que seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhos, pescadores artesanais, catadores de mariscos e muitas outras categorias de sociais reivindicassem a denominação de extrativista.

transporte em torno da mineração de ferro encontra-se, hoje, sob o controle da Vale S.A, constituindo-se em um de seus efeitos derrame. Segundo Gudynas (2016, p. 28)

... el empuje de los extractivismos derrama consecuencias hacia el resto del país, como modificaciones en políticas públicas, en el funcionamiento de la economía, en los entendidos de la justicia y la democracia, o en las concepciones sobre la Naturaleza... Los efectos derrame se despliegan mucho más allá de la localización espacial de cada emprendimiento. Su énfasis no está en los impactos locales en un sitio, sino en esas afectaciones que a su vez tienen consecuencias que se pueden repetir en muchas otras zonas del país.

Como dito acima, a atividade de mineração da Vale S.A. passa, atualmente, por uma extraordinária expansão de suas atividades, com a abertura de uma nova mina e uma planta de beneficiamento na Floresta Nacional (Flona) de Carajás, a S11D, atingindo direta e indiretamente os grupos sociais locais. Além da expansão portuária, a abertura na nova mina, que elevará a produção anual de minério de ferro no Pará, dos atuais cerca de 100 milhões de toneladas por ano, para aproximadamente de 220 milhões até 2020, vem exigindo a duplicação da Estrada de Ferro Carajás (EFC), que passa por 27 municípios, 28 unidades de conservação e afeta 86 comunidades quilombolas (DHESCA, 2013).

O município de São Luís, localizado na ilha do Maranhão<sup>5</sup>, ainda nos anos 1970, foi escolhido como ponto de chegada deste sistema mina-ferrovia-porto sob o argumento de que as águas profundas da baía de São Marcos, em cujas margens está localizada a capital do Maranhão, seriam ideais para a instalação de portos com capacidade para atracagem de navios de grande calado. Além do Terminal Portuário da Ponta da Madeira, outros dois grandes portos foram construídos. O Porto do Itaqui, o mais antigo deles, teve sua construção iniciada nos anos 1960 e entrou em operação no ano de 1974, sendo administrado pela estatal estadual Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP). O Porto da Alumar, de propriedade do Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar)<sup>6</sup>, entrou em operação no ano de 1983. Esses portos compõem,

---

<sup>5</sup> Ilha do Maranhão é o nome oficial da ilha onde se situa o município de São Luís. É também chamada de Upaon-Açú (Ilha Grande), nome que seria designado pelos povos indígenas antes do período colonial, e de ilha de São Luís. A Ilha do Maranhão é constituída por um arquipélago com mais de cinquenta ilhas com variadas origens e dimensões. A maior delas é onde se localiza a capital do Maranhão. Na Ilha do Maranhão estão localizados os municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar (MARANHÃO, 2004).

<sup>6</sup> “O consórcio Alumar (que tem como principais proprietários a empresa de origem estadunidense Alcoa, uma das maiores empresas mundiais de produção de alumínio, a Rio Tinto Alcan, grande produtora de

juntamente com outros terminais portuários menores, o Complexo Portuário de São Luís (MOREIRA, 2015). Mais recentemente, verificam-se vários planejamentos e implementações estatais e privados de expansão dos portos já existentes e de criação de novos portos, como por exemplo, a recém concluída ampliação do Terminal Portuário da Ponta da Madeira<sup>7</sup> e o projeto de construção do Terminal Portuário de São Luís, encabeçado pela empresa WPR, uma subsidiária da empresa paulista WTorre.

Os principais motivos para essa expansão portuária são a ampliação da produção minerária, principalmente através da duplicação da capacidade de extração de minério de ferro da Vale no sudeste do Pará e de outras atividades de mineração; o planejamento e a implantação de projetos de exploração de petróleo e gás no interior do Maranhão; as políticas federais de expansão do agronegócio (soja, milho, eucalipto) nas regiões contíguas de cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia<sup>8</sup> que preveem o escoamento da produção através do uso da Estrada de Ferro Carajás (hoje já articulada à Ferrovia Norte-Sul que se estende pelos estados de Tocantins e Goiás), da Ferrovia Transnordestina (que liga São Luís a outros estados da região Nordeste) e de ampla malha rodoviária<sup>9</sup>.

O processo de expansão portuária em São Luís, que pode ser pensado como um dos efeitos derrame da mineração de ferro, tem causado consequências expressivas nos modos de vida das comunidades rurais, especialmente aquelas localizadas nas proximidades do Complexo Portuário e conflitos ambientais de caráter territorial, pelo uso da natureza e contra poluição dos empreendimentos já instalados (ACSELRAD, 2004; ZHOURI;

---

alumínio de origem canadense, e a BHP Billinton, grande empresa de origem anglo-australiana do ramo da mineração e da exploração do petróleo) possui, em São Luís, uma das maiores plantas de produção de alumina do mundo. Apesar de ter praticamente dobrado sua planta industrial nos últimos anos, no início de 2016 desativou sua produção de alumínio, concentrando-se apenas na produção de alumina, o que gerou muitas demissões” (Sant’Ana Júnior; Cardoso, 2016: 187).

<sup>7</sup> Segundo a própria Vale S.A. para garantir o escoamento da S11D, “o maior projeto da história da Vale e da mineração mundial, para abertura de uma nova mina na Serra Sul de Carajás, no Pará... foi necessária a construção de mais um píer no terminal de Ponta da Madeira. A maior obra de infraestrutura portuária da América Latina, a construção do Píer IV, um investimento de mais de US\$ 2 bilhões, teve início em 2010 e foi finalizada em 2013”. Disponível em <http://mundo.intranetvale.com.br/PT/Unidade/Content/Brasil/MA>. Acesso em 10/02/2017.

<sup>8</sup> Programa MATOPIBA, criado pelo Decreto Presidencial nº 8.447, de 6 de maio de 2015, da presidenta Dilma Rousseff (Silva Junior; Wichinieski; Costa 2016).

<sup>9</sup> Para uma descrição mais detalhada do conjunto de atividades econômicas e obras de infraestrutura e logística decorrentes do PGC, ver Sant’Ana Júnior e Cardoso (2016: 185-192).

LASCHEFSKI, 2010). Lideranças das comunidades afetadas buscam formas de enfrentamento e de constituição de uma rede aliados, posicionando-se na arena pública através da reivindicação da legalização de uma unidade de conservação, a Reserva Extrativista de Tauá-Mirim<sup>10</sup>, como mecanismos de controle territorial; da participação na discussão municipal, em curso, sobre revisão do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; da resistência à instalação do Terminal Portuário de São Luís (MOREIRA, 2015; ALVES, 2016), que provocaria o deslocamento compulsório<sup>11</sup> (ALMEIDA, 1996; MAGALHÃES, 2007) de parte dos moradores da comunidade do Cajueiro; de denúncias da poluição resultantes destes processos à imprensa e aos Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

O presente artigo apresenta resultados de pesquisas realizadas no âmbito do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA) focadas em conflitos ambientais na zona rural de São Luís – Maranhão. Nos últimos anos, a relação entre os referidos conflitos e os efeitos derrame da mineração, provocou a elaboração das pesquisas “Mineração, territórios e desigualdades ambientais no Brasil: diversidade sociocultural e luta por direitos” e “Repertórios e Argumentos da Mobilização Política”, que estão em curso. As pesquisas são realizadas por um conjunto de pesquisadores, em vários graus de formação acadêmica, e com colaboração de lideranças das comunidades estudadas.

---

<sup>10</sup> Reserva Extrativista (Resex) é uma modalidade de unidade de conservação ambiental prevista no Sistema Nacional de Unidade de Unidade de Conservação (SNUC), conforme está instituído pela Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000. O SNUC estabelece duas modalidades de unidade de conservação: 1) de Proteção Integral; e 2) de Uso Sustentável (Brasil 2000). As Reservas Extrativistas estão inseridas na categoria de Unidades de Uso Sustentável que visam “[...] compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais” (BRASIL, 2000, p. 15). A Reserva Extrativista é definida, no SNUC, como sendo: “... uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade” (BRASIL, 2000, p. 15).

<sup>11</sup> Deslocamento compulsório, segundo Almeida (1996, p. 30), é o “conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos”. De forma semelhante, para Magalhães (2007, p. 14), esse é “o processo pelo qual determinados grupos sociais, em circunstâncias sobre as quais não dispõem de poder de deliberação, são obrigados a deixar ou a transferir-se de suas casas e/ou de suas terras. Há, portanto, um conteúdo de cerceamento do poder decisório no interior do próprio grupo social, advindo de uma intervenção externa”.

## **1. A Reserva Extrativista de Tauá-Mirim – da demanda à prática de autonomização do território**

Na zona rural de São Luís, o conflito instalado é fruto do processo de modernização e expansão econômica capitalista via projetos de desenvolvimento e pode ser configurado como um efeito derrame da mineração. A visibilidade destes efeitos e dos conflitos produzidos é também fruto da percepção de grupos politicamente mobilizados (LEITE LOPES, 2004). Estes conflitos têm uma historicidade, envolve experiências e aprendizagem que definem as formas da ação coletiva (TILLY, 1978). Surgem também de um problema individual, pessoal, que se transforma em um processo mais amplo de “dessingularização” das reivindicações (BOLTANSKI, 1990).

A intensificação dos processos de demanda da instalação da Reserva Extrativista no âmbito de mobilizações locais ocorreu em paralelo ao conflito desencadeado na Zona Rural II de São Luís em função da ameaça de deslocamento de, pelo menos, doze comunidades rurais para instalação de um polo siderúrgico. Esse empreendimento tinha como principal proponente a Companhia Vale, em parceria com os Governos Federal e Governo do Maranhão, além de investidores estrangeiros, como a maior siderúrgica chinesa, a Baosteel Shanghai Group Corporation, a Arcelor (de origem francesa), a Pohang Steel Company-Posco (com capital originalmente sul-coreano) e a Thyssen Krupp (com capital alemão). Sua instalação exigiria uma área de 2.471,71 hectares, localizada entre o Porto do Itaqui e o comunidade de Rio dos Cachorros. No final de 2005, o empreendimento foi inviabilizado em grande medida graças à pressão exercida pelo Movimento Reage São Luís.

Conforme a análise de Alves (2014), o Reage São Luís se constituiu pelas organizações das comunidades e redes de movimentos sociais da cidade de São Luís, tendo como pauta central a crítica social à instalação do polo siderúrgico. Nestes termos sua argumentação focou na fragilidade ambiental da ilha do Maranhão, já bastante impactada pela poluição industrial e que, portanto, não suportaria uma planta siderúrgica nos padrões propostos, dados os prejuízos incalculáveis ao ambiente com supressão de manguezais e impactos sociais relevantes. A pressão do movimento provocou a realização de 13 audiências

públicas atrasando o cronograma de ações do governo estadual e do governo municipal e conseguiu, através de debate sobre a legislação urbanística na Câmara Municipal de São Luís, a redução da área prevista no projeto original. Tudo isso, aliado a forte queda no preço internacional do aço, levou os investidores internacionais a desistirem do projeto.

Vale lembrar que a proposta de instalação de uma unidade de conservação na zona rural já estava em andamento desde os anos de 1990, conforme o Laudo Sócio-Econômico e Biológico para Criação da Reserva Extrativista do Taim (IBAMA, 2007, p. 9):

[...] as lideranças perceberam que seria muito difícil que as empresas instaladas na região abrissem mão de suas áreas cedidas pelo estado, e então começaram a pensar em outra alternativa. A partir de 1997, dentro do contexto de reuniões do Fórum Carajás e da Sociedade de Direitos Humanos, surgiram as primeiras sugestões de se criar uma reserva extrativista, entendendo que esse modelo de unidade seria o que mais se adequava como instrumento para proteger toda a comunidade e seu modo de vida.

Conforme entrevista de Alberto Cantanhede, pescador e líder da comunidade do Taim<sup>12</sup>,

[...] Eu entrei no movimento em [19]90, depois eu comecei a frequentar a reunião do Grupo de Trabalho Amazônico<sup>13</sup>. [...] a gente começa ver outras articulações sobretudo na questão ambiental e a questão da criação de reservas é o forte dentro do GTA, de potencializar tanto a criação quanto as que já estão criadas, então quando eu começo lá e cá, então começo achar que a gente podia criar uma unidade de conservação aqui, que o modelo de assentamento como a gente teve não funcionou [...] Então, não tinha uma coordenação, não tinha um regimento nada, então eu disse: olha para a gente preservar o que ainda resta, a gente pode transformar vários assentamentos em uma unidade de conservação (entrevista realizada em 11 de janeiro de 2012, publicada em ALVES, 2014, p. 182).

Em 2000 foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), mas preocupações com preservação, já faziam parte da agenda de discussões das lideranças locais membros da Colônia de Pescadores, das associações de moradores, entre as quais se destacavam a União de Moradores do Taim e a Associação dos Moradores do Rio dos Cachorros.

Entre 2004 e 2005, no confronto com o projeto de instalação do polo siderúrgico, os membros do movimento Reage São Luís, questionaram o fato de que a área solicitada para o projeto siderúrgico havia sido decretada pelo Instituto de Terras do Maranhão (Iterma), em 1998, como assentamento rural. E também, que, segundo a Lei de Zoneamento, Parcelamento e Ocupação do Solo

---

<sup>12</sup> O Taim é uma das doze comunidades que compõem a Reserva Extrativista de Tauá-Mirim.

<sup>13</sup> Rede de movimentos sociais e populares e organizações não-governamentais que atuam na Amazônia brasileira.



do Município de São Luís, esta área tratava-se de uma zona rural, fatores que se colocaram como entraves legais a viabilização do projeto siderúrgico (ALVES, 2014).

Articulando-se ao Grupo de Trabalho Amazônico (GTA) e com o Movimento Nacional de Pescadores (MONAPE), as lideranças comunitárias recorreram ao Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais (CNPT)<sup>14</sup>, órgão que na época era ligado diretamente ao Ibama. Neste processo de mobilização, passaram a acionar a categoria “populações tradicionais”, ao mesmo tempo marcando distinções na forma reivindicar a garantia jurídica do território. Uma Resex seria mais adequada à realidade local, considerando as especificidades da cultura, dos ecossistemas e do universo produtivo, ou seja, o extrativismo, a pesca e a pequena agricultura. Assim, buscaram o histórico de ocupação de seu território, conectando os ancestrais comuns com primeiros moradores do lugar, inclusive indígenas e de grupos que foram escravizados (GASPAR, 2009) e passaram a identificar suas manifestações culturais e religiosas como sendo herdadas destes primeiros habitantes, tais como, as festividades e devoção a São Benedito e o Tambor de Crioula<sup>15</sup> (SILVA, 2009).

Em 2003, moradores dos povoados de Taim, Cajueiro, Rio dos Cachorros, Limoeiro, Porto Grande e de parte da Vila Maranhão, por meio de um abaixo assinado, solicitaram ao Ibama a criação da Resex na zona rural de São Luís. Em seguida, o Ibama instaurou o processo de constituição da Resex (nº 02012.001265/2003-73, de 22 de agosto de 2003). Foram realizados dois laudos como requisito legal para a instalação da Resex, sendo que o primeiro foi publicado em 2006 e, em 2007, foi concluído o segundo. A realização da primeira audiência pública para apresentação dos estudos e tomada de decisão sobre a criação da unidade de conservação ocorreu em 2006, sob a coordenação do Ibama. Nessa audiência, surgiu a proposta de inclusão de mais seis comunidades na Resex (MIRANDA, 2009).

---

<sup>14</sup> Hoje, o CNPT encontra-se vinculado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e foi convertido em Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, mantendo a mesma sigla.

<sup>15</sup> O Tambor de Crioula é uma forma de expressão de matriz afro-brasileira que envolve dança circular, canto e percussão de tambores. Seja ao ar livre, nas praças, no interior de terreiros, ou então associado a outros eventos e manifestações, é realizado sem local específico ou calendário pré-fixado e praticado especialmente em louvor a São Benedito (IPHAN, 2014).

No Laudo Sócio-Econômico e Biológico para a criação da Reserva Extrativista, é importante notar a atenção sobre efeitos nocivos das atividades ligadas ao beneficiamento industrial do minério de ferro sobre as áreas produtivas das comunidades caso o polo siderúrgico acima referido fosse instalado (IBAMA, 2007, p. 7).

[...] A instalação do Polo Siderúrgico em São Luís implicará na destruição de aproximadamente 10 mil hectares de manguezais (desmatamento e aterramento) tanto para a instalação das usinas, como para a construção do porto. Essa área compreende extensas áreas de brejos que formam nascentes de rios e riachos.

Pelo Laudo de 2006, a proposta da Resex incluía os povoados de Cajueiro, Limoeiro, Taim, Rio dos Cachorros, Porto Grande, parte da Vila Maranhão (todos estes sofreram a ameaça de deslocamento no processo que visava a instalação do polo siderúrgico) e foi denominada de Resex do Taim (IBAMA, 2007). Posteriormente, em 2007, foi realizado o segundo Laudo Sócio-Econômico e Biológico incluindo, então, a ilha de Tauá-Mirim, onde estão localizados os povoados de Amapá, Embaubal, Portinho, Jacamim, Ilha Pequena e Tauá-Mirim. Para tanto, foi considerado o seu alto grau de conservação ambiental. Após a conclusão dos estudos e de seu envio para o Ministério do Meio Ambiente, foi alterada a denominação da unidade de conservação de Resex do Taim para Resex de Tauá-Mirim, pois, durante a tramitação do pedido de instalação, foi constatado que havia uma Estação Biológica no Rio Grande do Sul também o nome de Taim. Na proposta enviada ao Ministério do Meio Ambiente, a área totalizava 16.663,55 hectares e perímetro de 71,21 km (SANT`ANA JÚNIOR ET AL., 2009).

Quanto ao processo formal de instalação da Resex, foram cumpridas as seguintes etapas: a solicitação formal dos moradores da área; a realização de vistoria técnica pelo CNPT/Ibama para realização do levantamento sobre a potencialidade dos recursos; a elaboração de laudos socioeconômicos e biológicos e a realização de consulta pública aos moradores. Entretanto, atualmente, torna-se cada vez mais desafiante avaliar a correlação de forças estabelecidas na arena ambiental no país. O Governo Federal, circunstancialmente, tem mudado radicalmente a orientação da política ambiental, e nos últimos anos retomou os investimentos em grandes projetos de infraestrutura. O Ministério do Meio Ambiente, hoje sob o comando do ex-Deputado Federal Sarney Filho, maranhense e líder do Partido Verde, tem se

posicionado contra a Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, declarando-se publicamente favorável aos grandes investimentos na região (Mendes 2016). A avaliação de Sant`Ana Júnior et al. (2009, p. 28), realizada em 2009, sobre a situação do processo, ainda é válida no presente,

[...] aqueles que demandam a criação da Reserva Extrativista, atualmente vivem um momento de expectativa, pois existe uma orientação geral da Presidência da República de que novas unidades de conservação geridas pelo Governo Federal somente seriam instaladas com a aceitação formal dos governos dos estados nos quais seriam criadas. A consulta, presentemente está sendo feita ao Governo do Maranhão que sofre fortes pressões por parte dos planejadores estaduais, empresas nacionais e estrangeiras e empreendimento mineradores (de areia e pedra) que atuam na área ou percebem como local estratégico para novos empreendimentos, em função da infraestrutura (portos, ferrovia, rodovias) disponível. Por outro lado, as organizações sociais dos povoados implicados, com apoio de movimentos sociais, estudiosos e organizações sociais, buscam fazer valer seus interesses, articulando formas de intervenção nos processos decisórios.

E, ainda, segundo o Laudo Sócio-Econômico e Biológico (IBAMA, 2007: 44):

A área em questão possui vocação ecológica e social para a consolidação de uma Reserva Extrativista. A implantação de um pólo siderúrgico seria inadequada, pois não cumpriria função social alguma e traria sério impacto a áreas bastante relevantes para preservação. A criação de uma unidade de conservação agroextrativista na região representará um ponto de resistência comunitária e de conservação da biodiversidade, repensando os modelos contemporâneos de sociedade. Esta unidade contemplaria a Ilha de São Luís com mais um reduto natural protegido por lei, promovendo um apoio à forma de viver dos povos tradicionais, valorizando-os e possibilitando a continuidade de sua existência.

Com a inviabilização do polo siderúrgico, entretanto, a situação de ameaça de deslocamento tem sido parte da rotina das comunidades com a chegada de empreendimentos diversos cujas instalações avançam sobre os territórios tradicionais. Da mesma forma, não se pode afirmar que há uma real possibilidade da instalação legal da Resex. Entretanto, não se deve menosprezar a capacidade de ação política que as comunidades vêm traçando nos últimos anos, tal como podemos perceber no depoimento de um jovem morador do Taim:

[...] quando uma pessoa luta só ele não tem tanto êxito, o que a gente tira de lição é isso, quando uma pessoa se une com outra pessoa ela vai se unindo gera uma rede, aí fortalece [...] e eles sempre queriam vir aqui conversar para, talvez, amolecer, enfraquecer o movimento [...] foi o que eles falaram, vamos transformar isso aqui em área industrial que é o que eles queriam (Jean Carlos, liderança do Taim. Entrevista em 31 de janeiro de 2012, publicada em ALVES, 2014).

Após oito anos sem obter a assinatura do Decreto Presidencial para a criação da Resex, no dia 17 de maio de 2015, lideranças das comunidades apoiadas por movimentos sociais em assembleia popular na comunidade do

Taim, de forma politicamente autônoma, declararam criada a Resex de Tauá-Mirim, quando também foi eleito e instituído o seu Conselho Gestor composto por representantes das comunidades, de movimentos sociais e instituições acadêmicas.

Nas entrevistas com lideranças comunitárias, um argumento recorrente é que a luta política é de interesse público e não somente das comunidades, pois, estas têm sido responsáveis pela preservação ambiental e cultural de áreas importantes para toda a ilha do Maranhão. Dentro dessa ótica, a situação da Resex e a zona rural de São Luís foram pautadas no debate sobre a alteração da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (daqui para frente, chamaremos simplesmente de Lei de Zoneamento), na discussão sobre o processo de alteração do Plano Diretor do município de São Luís e no Conselho da Cidade de São Luís<sup>16</sup>.

## **2. Legislação urbanística municipal e a resistência à manutenção de práticas coloniais nas decisões territoriais**

O município de São Luís é uma das principais portas de entrada e de saída do grande capital na Amazônia, através de seu Complexo Portuário. Conforme Ferreira (2001), o minério de ferro é a principal substância mineral produzida no país, na ordem de 25%, sendo a Serra de Carajás uma das maiores reservas mundiais, cuja exploração é realizada pela Vale S.A. Diariamente, “o trem desta mineradora transporta 576.000 T do melhor minério de ferro do mundo, com pureza de mais 65% de hematita. É o equivalente à carga de 17 mil caminhões pesados e essa carga diária valia 60 milhões de dólares, em 2012, quando chegava ao destino” (PINTO, 2013, p. 56).

---

<sup>16</sup> “O Conselho da Cidade de São Luís foi instituído em 2006, conforme Lei Municipal nº 4.611 de 18 de maio de 2006, e definido por esta lei como um órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, de composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada com área de atuação no setor de política de desenvolvimento urbano, com caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento” (CONCEIÇÃO, 2009, p. 5). A instalação do Conselho é uma obrigatoriedade normativa conforme a Lei Federal do Estatuto da Cidade, Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, para os municípios com mais de 20.000 habitantes, capitais de estado, municípios com atividade turística e com presença de grandes empreendimentos industriais. Segundo esta Lei, esses municípios devem realizar, a cada dez anos, a revisão do Plano Diretor (BRASIL, 2002).

Em São Luís, o capital internacional alia-se e articula-se a um conjunto de agentes locais, portadores de projetos e de interesses de grupo representados principalmente pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) e pelo Sindicato da Construção Civil do Estado do Maranhão (Sinduscon), com importante atuação junto aos governos estaduais e municipais, bem como no Conselho da Cidade (ALVES, 2016).

O entendimento de que a cidade de São Luís deve ser discutida como um todo e não em partes isoladas tem sido as estratégias das ações reativas dos movimentos. Foi este viés adotado pelo Movimento Reage São Luís entre 2004 e 2006 contra a instalação do polo siderúrgico, assim como tem atuado o Movimento de Defesa da Ilha<sup>17</sup>, criado em 2015, como instrumento de resistência à tentativa por parte da Prefeitura Municipal de alteração do Plano Diretor de São Luís e de sua Lei de Zoneamento, naquele mesmo ano, sem efetiva participação popular. No Movimento, articulam-se lutas que envolvem moradores da zona rural e da zona urbana, sobretudo defendendo o princípio de que as discussões sobre a cidade devem ocorrer a partir de ampla divulgação, atendendo ao que é previsto no Estatuto da Cidade. Na tentativa de alteração da legislação urbanística, havia intenção da Prefeitura do Município de São Luís de realizar apenas oito audiências públicas em toda cidade, bem como aprovar a Lei de Zoneamento ao mesmo tempo que a revisão do Plano Diretor, o que não é permitido legalmente, pois a aprovação e vigência do segundo precede a discussão e aprovação da primeira.

Após intervenção do Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Meio Ambiente, a Prefeitura Municipal ampliou o número de audiências para quinze. Porém, as mesmas começaram a ocorrer em meados do mês de julho de 2015, com divulgação mínima (contrariando o previsto legalmente), com debates fracionados por áreas da cidade estabelecidas para tal fim (sem previsão de um debate geral para a cidade) e, conseqüentemente, com insignificante participação popular.

---

<sup>17</sup> O Movimento de Defesa da Ilha é composto por movimentos populares e sindicais; pesquisadores, professores e estudantes secundaristas e universitários; agentes religiosos; profissionais liberais; artistas. Constituído em torno do debate sobre as alterações no Plano Diretor e Lei de Zoneamento do Município de São Luís, tem entre suas pautas os processos de resistência e lutas sociais realizados por comunidades afetadas por projetos de desenvolvimento na Ilha do Maranhão.

No decorrer das audiências, para o conjunto de agentes sociais que acabou por constituir o Movimento de Defesa da Ilha, tornou-se cada vez mais perceptível que o projeto da Prefeitura Municipal consistia em alterar somente três artigos do Plano Diretor em vigência desde 2006, sem fazer sua efetiva revisão. Os artigos referiam-se ao macrozoneamento da cidade, o que permitiria a efetiva alteração da Lei de Zoneamento nos dois eixos que mais interessavam aos agentes econômicos que mais demandavam as alterações em pauta. De um lado, o aumento dos gabaritos dos edifícios (isto é, dos números de andares permitidos), que passaria do máximo atual de 15 andares (considerando garagens e pilotis) para até 31 andares em algumas áreas da cidade, e um aumento geral do gabarito de construção, com variações segundo o próprio zoneamento, sem, no entanto, o acompanhamento de legislação específica para saneamento básico, mobilidade urbana, revitalização de áreas degradadas, etc.

Para entender esse processo, mais uma vez podemos recorrer a Gudynas (2016, p. 30) quando lembra que os efeitos derrame da mineração requer a imposição de novas territorialidades e que essas “... nuevas territorialidades se superponen en muchos casos sobre otras preexistentes... se generan derrames donde se imponen nuevas territorialidades externas que debilitan o anulan otras”. Assim, como efeito derrame da mineração, podemos pensar também a tentativa de alteração da legislação municipal de São Luís, para adequá-la a interesses externos ao município, como oriunda de uma postura colonialesca de agentes empresariais e estatais.

A pressão do Movimento de Defesa da Ilha, levou o Ministério Público Estadual a recomendar a suspensão do processo, a anulação das audiências públicas já realizadas e separação dos processos de discussão e aprovação do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento, com precedência do primeiro, no que foi acatado pelo Conselho da Cidade, deixando todo o processo em suspenso desde então.

### **3. Resistência à instalação de um novo terminal portuário**

A comunidade do Cajueiro é um território composto de cinco pequenos núcleos assim denominados: Parnuaçu, Andirobal, Guarimanduba, Morro do Egito e Cajueiro, sendo representado politicamente pela União de Moradores

Proteção do Bom Jesus do Cajueiro. Sendo localizado nas proximidades das instalações do Complexo Portuário de São Luís, desde a década de 1980, os moradores do Cajueiro sofrem contínuas ameaças de deslocamento. Entre 2004 e 2005, seria uma das comunidades a ser deslocada para a instalação do polo siderúrgico e, em 2014, esta comunidade voltou a ser alvo de deslocamento pela tentativa de instalação do Terminal Portuário São Luís, pela empresa WPR – São Luís Gestão de Portos e Terminais, uma subsidiária criada com esse fim pela empresa paulista WTorre. Ao longo de 2014, ocorreram inúmeras reuniões dos moradores diretamente ameaçados para discutir a situação e encaminhar as denúncias, além de bloqueios da BR-135, que liga a zona portuária de São Luís ao continente.

Em 16 de outubro de 2014, os moradores impediram a realização de uma audiência pública que trataria do licenciamento da instalação do Terminal Portuário de São Luís, pela referida empresa WPR – São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda. A ação dos moradores se deu sob a alegação de que a empresa WPR estaria utilizando milícia armada para intimidá-los e coagi-los a vender suas posses, além de questionamentos quanto ao descumprimento de prazos legais para convocação da Audiência e quanto à indisponibilidade de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impactos ao Meio Ambiente (EIA-RIMA) elaborado pela empresa.

Como retaliação, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente convocou, para o dia 29 de outubro, uma nova Audiência Pública, mas agora marcada para o Comando Geral da Polícia Militar, localizado a cerca de 20 km da comunidade. A União de Moradores, então, convocou para o mesmo dia e horário uma Audiência Popular para discutir a situação e que foi realizada em sua sede, na própria comunidade, contando com aproximadamente duzentos participantes. Denúncias graves foram feitas referentes ao direito dos moradores de trabalhar e de se locomover dentro da própria comunidade.

O Governo do Estado do Maranhão, em praticamente todas as situações aqui mencionadas, tem atuado no sentido de criar condições para deslocar as comunidades em favor da instalação de empreendimentos industriais e/ou de infraestrutura. São evidenciadas inúmeras estratégias empresarias em cooperação com órgãos estatais para garantir lucro e expansão de capital. Harvey (2012), ao analisar o processo de “espoliação por acumulação”,

demonstra como as grandes corporações têm garantido o controle territorial, para o avanço do capital, a partir do uso do aparato estatal.

Segundo relatos de moradores do Cajueiro, foram feitas, e continuam, toda sorte de ameaças, intimidações, pressões psicológicas, assédio de toda ordem patrocinados pela empresa WPR - São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda. e suas contratadas para garantir a “limpeza da área”. Desde 2014, o conflito que envolve a construção do Terminal Portuário de São Luís e a ameaça a esta comunidade tem tido inúmeros desdobramentos, envolvendo disputas judiciais acionadas pela Defensoria Pública Estadual e Ministério Público Estadual; tentativas de cooptação de moradores; surgimento de grupos de apoio à resistência comunitária. A empresa continua presente na área, mas sem conseguir iniciar a construção do porto.

#### **4. Considerações sobre processos em aberto**

As experiências de resistência aqui analisadas despertam para a necessidade de ampliar os horizontes da análise sobre os processos de expansão do mercado em um dos setores da produção mais cobiçados por grandes corporações capitalistas. Cumpre, de um lado, compreender a relação Estado-Empresa no Brasil e a fisionomia desta relação, sobretudo quanto ao agraciamento por meio de financiamento público de volumes consideráveis de recursos financeiros e de concessões de uso e de exploração de grandes extensões de terras direcionados para iniciativa privada, cujas empresas concentram e multiplicam seus lucros e investimentos.

A análise dos processos de resistência, tais como, reuniões, manifestações, passeatas, protestos, audiências populares e audiências públicas, permitem sintetizar a reivindicação territorial e a garantia do modo de vida, tendo como base o que as lideranças têm designado de “sentimento de pertencimento”. Como diria Castells (2013), são “redes de indignação e de esperança” e novos sentidos da contestação aos poderes instituídos. Hoje no Brasil, lideranças indígenas, quilombolas, pescadores e pescadoras, agricultores e agricultoras tradicionais se constituem como sujeitos políticos que enfrentam o grande capital transnacional. Eles têm revelado a importância do “lugar”, dos saberes e memórias coletivas, desnaturalizando dessa forma a lógica linear do contínuo rural-urbano. Ao questionarem as dicotomias que podem servir às



conveniências e ao sabor do capital, estes sujeitos reinventam as formas de enfrentamento aos projetos hegemônicos.

## REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (Org). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Boll, 2004. p. 7-12.
- ADRIANCE, Madaleine Cousineau. **Terra prometida**: as comunidades eclesiais de base e os conflitos rurais. São Paulo: Paulinas, 1996.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. **Travessia**. maio/agosto, 1996. pp. 30-35.
- ALVES, Elio de Jesus Pantoja. **Repertórios e argumentos da mobilização política**: um estudo sobre o Movimento Reage São Luís em São Luís-MA. XX f. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia [Sociologia]) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2014.
- ALVES, Elio de Jesus Pantoja. Modos de vida, territórios e uma cidade em questão: resistências políticas de comunidades rurais no município de São Luís – Maranhão, Brasil. **L'Ordinaire des Amériques** [En ligne], 221, mis en ligne le 18 novembre, 2016. Disponível em <http://orda.revues.org/3178>; DOI : 10.4000/orda.3178. Consulté le 08 mars 2017.
- BOLTANSKI, Lüc. **El Amor y la Justicia como competências**: tres ensayos de sociologia de la acción. Buenos Aires: Amorrortu, 1990.
- BRASIL. **SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza** (Lei N° 9.985 de 18 de julho de 2000). Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2000.
- CARNEIRO, Marcelo Domingos Sampaio. A exploração mineral de Carajás; um balanço 30 anos depois. **Revista não vale**. Rede Justiça nos Trilhos. 1: 16-30, 2010. Disponível em <file:///C:/Users/HORACIO/Downloads/Revista%20N%C3%A3o%20Vale.pdf>. Acesso em 10/02/2017.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- CONCEIÇÃO, S. G. **Estudo de caso plano diretor de São Luís-MA**: Rede de Avaliação e Capacitação para Implementação dos Planos diretores Participativos. São Luís: [s.n.], 2009.
- DHESCA. **Mineração e violações de direitos**: o Projeto Ferro Carajás S11D, da Vale S.A. Relatório da Missão de Investigação e Incidência. Açailândia-MA, 2013.
- FERREIRA, Gilson Ezequiel. **A competitividade do minério de ferro no Brasil**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2001.

GASPAR, Rafael Bezerra. População Tradicional: notas sobre a invenção de uma categoria no contexto de criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, São Luis- MA. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina Assunção (Orgs.). **Ecos dos conflitos socioambientais: A Resex de Tauá-Mirim**. São Luís: EDUFMA, 2009. pp. 109-124.

GUDYNAS, Eduardo. Extractivismos em America del Sur: conceptos y sus efectos derrame. In: ZHOURI, Andrea; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna. **Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais**. São Paulo: Anablume, 2016. pp. 23-43.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Trad. Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. 6ª ed. Loyola: São Paulo, 2012.

<http://mundo.intranetvale.com.br/PT/Unidade/Content/Brasil/MA>. Acesso em 10/02/2017.

IBAMA. **Laudo Sócio-Econômico e Biológico para Criação da Reserva Extrativista do Taim**. São Luís: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama-MA); Coordenação Nacional de Populações Tradicionais (CNPT-MA), 2007.

IPHAN. Disponível em: < <http://portal.iphan.gov.br/> >. Acesso em: 25 jul. 2014.

LEITE LOPES, José Sérgio. Introdução: A “ambientalização” dos conflitos sociais. In: LEITE LOPES, José Sérgio (Org.). **A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. pp. 17-38.

MAGALHÃES, Sônia Barbosa. **Lamento e Dor**. Uma análise sócio-antropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens. Tese de doutorado em Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará – Belém, 2007.

MARANHÃO. Governo do Estado do Maranhão. **Análise e avaliação dos impactos urbanísticos, econômicos, sócio-ambientais e logísticos do Polo Siderúrgico de São Luís: Relatório de Consultoria**. Produto 01. Compatibilização do polo Siderúrgico com a Estrutura Urbana de São Luís. 1ª versão. 30 out. [S.l.s.n.], 2004.

MENDES, Ana. Meio ambiente: Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho se declara contra a criação da Resex Tauá-Mirim. **Amazônia Real**. 29/07/2016. Disponível em <http://amazoniareal.com.br/ministro-do-meio-ambiente-sarney-filho-se-declara-contr-a-criacao-da-resex-taua-mirim/>. Consultado em 11/02/2017.

MIRANDA, Ana Caroline Pires. Unidades de conservação da natureza x Indústrias potencialmente poluidoras: o caso da implantação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina Assunção (Orgs.). **Ecos dos conflitos socioambientais: A Resex de Tauá-Mirim**. São Luís: EDUFMA, 2009. pp. 87-107.

MOREIRA, Jadeylson Ferreira. **Arenas, repertórios e ações: o processo de tentativa de implantação do Terminal Portuário de São Luís, no povoado**

Cajueiro. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão – São Luís, 2015.

MRS – Estudos Ambientais Ltda. **Terminal portuário de São Luís**: Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental. São Luís: MRS – Estudos Ambientais Ltda, 2014.

PINTO, Lúcio Flávio. Carajás: ontem, hoje e nunca mais? In: **Revista Não Vale**. São Luís: Justiça nos Trilhos, 2012.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina Assunção. A Resex de Tauá-Mirim, grandes projetos de desenvolvimento e a resistência socioambiental: introduzindo o debate. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina Assunção (Orgs.). **Ecos dos conflitos socioambientais**: A Resex de Tauá-Mirim. São Luís: EDUFMA, 2009. pp. 17-39.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes; CARDOSO, Rosiane Mendes. O sistema mina-ferrovia-porto e lutas territoriais no Maranhão. In: ZHOURI, Andrea; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna. **Mineração na América do Sul**: neoextrativismo e lutas territoriais. São Paulo: Anablume, 2016. pp. 181-201.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. Carajás 30 anos: projetos de desenvolvimento, resistências e mobilizações na Amazônia oriental. **Vias de Fato**, São Luís - MA, 07 ago. pp. 6 – 7, 2013. Disponível em <http://www.viasdefato.jor.br>, consultado em 29/11/2016.

SILVA JUNIOR, José Plácido da; WICHINIESKI, Isolete; COSTA, Saulo Barros da. A pílula dourada do agrohídronegócio, o Matopiba. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto (Orgs.). **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2016. pp. 153-158.

SILVA, Sislene Costa da. **Filhos do Taim**: estratégias para defesa e uso de um território. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais); Universidade Federal do Maranhão – São Luís, 2009.

TILLY, Charles. **From mobilization to revolution**. Boston: Wesley Publishing Co., 1978.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Org.). **Desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. pp. 11-31.